

## NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Aparecida de Goiânia, 03 de maio de 2022.

À

**ORBIS GESTAO DE TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.129.279/0001-03, Avenida T-30, nº 2035, Quadra 83, Lote 24, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.215-060.

Aos Cuidados de Alessandra Oliveira Antonioli Maranhão Sá.

Referência: Contrato 036/2020 – HMAP.

Ilustríssimo Senhor,

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0009-70, com endereço na Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600, vem, por meio de sua Presidência, informar o que segue.

Em síntese, o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar firmou com a empresa ORBIS GESTAO DE TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA, CNPJ 23.129.279/0001-03, o Contrato 036/2020 – HMAP, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia clínica, com fornecimento de peças, envolvendo manutenção preventiva, manutenção corretiva, calibração, validação, qualificação, teste de segurança elétrica e demais itens exigidos na RDC nº 02 do parque tecnológico de equipamentos médico-hospitalares, para atender às necessidades do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP.

O contrato fora firmado em 19 de junho de 2020, com vigência pelo período de 12 (doze) meses a partir da emissão da ordem de serviço.

Por meio do Ofício 130/2020 – HMAP/IBGH, a ordem de serviço foi expedida autorizando o início da execução dos serviços a partir do dia 19 de junho de 2020. Importante destacar que, conforme Termo Aditivo 02, o contrato possui vigência até dia 19 de junho de 2022.

Inobstante a isso, com fundamento no princípio da boa-fé e autonomia da vontade, destaca-se que é permitida a rescisão contratual, mormente porque ninguém é obrigado a ficar vinculado a um determinado contrato perpetuamente.

Assim, em face do desinteresse do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar em manter a aludida contratação, o ora NOTIFICANTE considerará **rescindido** o contrato de prestação de serviços nº 036/2020 – HMAP, **a partir das 17h do dia 03 de maio de 2022.**

Oportunamente, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente, e para tanto, firmamos e encaminhamos a presente notificação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira  
Presidente  
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH

Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira  
Presidente  
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH